



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00066

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5476AC2C1135E21CDA6ECEBF55AFD423

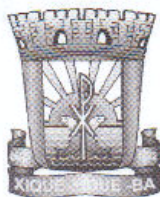
# Prefeitura Municipal de Xique Xique

## SUMÁRIO

- Decreto nº 045, de 04 de Junho de 2013 - Decreta feriado municipal, dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no período da Festa da Cidade e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº. 045, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

*Decreta feriado municipal, dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no período da Festa da Cidade e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e,

- Considerando a realização da Festa da Cidade, data comemorativa dos 85 anos de emancipação política do Município de Xique-Xique;
- Considerando que haverá 04 (quatro) dias de festas (13, 14, 15 e 16 de junho de 2013);
- Considerando que o dia 13 de junho já é feriado municipal;
- Considerando a tradição da referida festa;

### **D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica decretado **feriado municipal** os dias 14 e 15 de junho de 2013 e ponto facultativo o dia 17 de junho de 2013.

**Art. 2º** - Nos dias 13, 14 e 15 e 16 de junho do ano corrente, os serviços municipais que não comportem suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 04 de junho de 2013.

  
**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)